



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 07/2024 - COTC

DELIBERAÇÃO N. 07/2024 - COTC			
Crea-MS	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	Processo nº P2024/006888-7
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
Assunto	: 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2024.		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data: 15/03/2024	

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 15 de março de 2024, na sede do Crea-MS e considerando que 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2024 foi aprovada e encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 014/2024**, considerando que a referida reformulação orçamentária tem a finalidade de atender despesas de custeio e investimentos do Crea-MS, com o incremento de R\$ 7.128.909,29 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos) e redução de R\$ 49.846,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento homologado pela Decisão Plenária Nº PL-2120/2023 do Confea, considerando que a abertura do crédito adicional, advém principalmente do superávit financeiro auferido no exercício de 2023, correspondente a R\$ 24.970.484,31 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), considerando que a alocação do crédito adicional está basicamente concentrada no reforço das dotações orçamentárias destinadas às despesas corrente, que somam R\$ 6.040.941,96 (seis milhões, quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), e despesas de capital que totalizam R\$ 1.087.967,33 (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis da 1ª Reformulação Orçamentária foram apresentados pelo Departamento Administrativo, considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Seção III do Capítulo III da Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 07/2024 - COTC

e, considerando que o inciso VI do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, **DELIBEROU:** por deferir a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária e propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2024, com a suplementação de R\$ 7.128.909,29 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos) e redução de R\$ 49.846,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o montante do orçamento a ser de R\$ 35.456.431,27 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), para posterior encaminhamento ao Confea.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora

Eng. Civil Isadora Mendonça do Mendonça
Membro

Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros
Membro